

RESULTADO DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE PEDIDOS DE INSCRIÇÕES PARA O CARGO DE OUVIDOR DA POLÍCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

O CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA - CDDPH/MT, através de seu Presidente que o subscreve e no uso de sua atribuição, torna público a relação provisória dos interessados que obtiveram deferimento das inscrições, atendendo as normas do Edital para Cargo de Polícia do Estado de Mato Grosso.

Art. 1º. Obtiveram deferimentos os interessados que seguem, por ordem crescente de número de protocolo de inscrição: Protocolo nº 007/2016 - Elvio Vieira dos Anjos, Protocolo nº011/2016 - Guilherme Franklyn Bozz de Moares.

Art. 2º. Foram indeferidas as inscrições dos interessados que seguem, por não atender ao requisito contido na alínea 'e' do art. 2º. do Edital, quer seja, "currículo vitae com histórico de participação em trabalhos nas áreas relacionadas à promoção e defesa dos direitos humanos, por no mínimo 02 (dois) anos, acompanhado de documentos comprobatórios": Protocolo nº001/2016 - Maricele Alonso Bustamante, Protocolo nº 003/2016 - Jocilene da Silva Rodrigues, Protocolo nº 004/2016 - Caroline Aparecida de Carvalho, Protocolo nº 005/2016 - Jessica Daiane de Campos Santos, Protocolo nº 006/2016 - Ariane Cristina Bispo Magalhães, Protocolo nº 008/2016 - Ediana Tanara de Oliveira, Protocolo nº 009/2016 - Adegmar Vital da Rocha, Protocolo nº010/2016 - Ana Batista de Albuquerque Nogueira da Costa.

Art. 3º. Foram indeferidas as inscrições dos interessados que seguem, por não atender ao requisito contido na alínea "f" exposição escrita de proposta que defenda para a Ouvidora da Polícia; Protocolo nº001/2016 - Maricele Alonso Bustamante.

Art. 4º. Solicitação de cancelamento da inscrição: Protocolo nº 002/2016 - Jovanny Aparecida Pinheiro Barreto.

Art. 5º. Do indeferimento de inscrição cabe recurso, no período de 13 a 17 de Outubro, conforme anexo do Edital, dirigido ao Pleno do Conselho, sito a Rua General Vale nº 567, Bairro Bandeirantes, em Cuiabá MT - no horário das 13h30min às 18h30min.

Cuiabá-MT, 10 de Outubro de 2016.

(original assinado)

Teobaldo Witter

Presidente do CDDPH